

## **Capítulo I PROVA**

Artigo 1º. A I CORRIDA DA MATINHA será realizada no domingo, 07 de maio de 2017.

Artigo 2º. A largada da prova será as 9:00, do trevo da cidade de Carmo do Paranaíba – Rodovia Ageu Garcia de Deus (próximo a a VELOSO) em direção a Comunidade da Matinha.

Artigo 3º. A I CORRIDA DA MATINHA será disputada na distância de 8 km (3,5 km asfalto rodovia + 700 m de estradão terra + 3,8 km asfalto rodovia). Percurso aferido pela Carmo Run Assessorias e Treinamentos.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 15 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A I CORRIDA DA MATINHA será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

## **Capítulo II INSCRIÇÃO E RETIRADA DE KITS**

Artigo 6º. A inscrição na prova I CORRIDA DA MATINHA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 7º. As inscrições somente serão realizadas nos postos e valores das inscrições:

- Na loja Juliany Lingerie (Rua Sete de Sembro, 39);
- No setor de recebimento do Ideal Supermercados (Rua Lenheiros, 632);
- Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte – SEMEC com Rubens ou Humberto (Praça Nossa Senhora da Abadia).

Parágrafo único: o valor da inscrição é de R\$ 40,00. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova. Os atletas de outras cidades poderão fazer inscrições pelos telefones: (34) 3851-2636 – SEMEC / (34) 3851-2270 – IDEAL SUPERMERCADOS / (34) 3851-1022 – JULIANY LINGERIE.

**Artigo 8º. As inscrições terão início dia 04/04/17 e serão encerradas dia 04/05/17, sem possibilidades de alteração.**

**§ 1º Os atletas de outras cidades deverão efetuar o pagamento por depósito bancário até dia 04/05/17 na Ag – 3107 e Conta Corrente 5311-2 SICOOB CREDICARPA (Conselho de Desenvolvimento Comunitário “Antônio Henriqueta de Matinha”) e apresentar o comprovante ao retirar o kit.**

Artigo 9º. Os participantes poderão retirar seus kits contendo: 1 número de peito, 1 chip descartável e 4 alfinetes no dia 6/5 (sábado das 15:00 as 18:00) na Praça Kennedy, em frente ao Ideal Supermercados Centro ou no dia da prova 7/5 (domingo das 7:00 as 8:00) no Posto Petrocarumo – Av: João Batista, 709, na entrada da cidade.

## **Capítulo III INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 10º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência (60 minutos antes da largada – 8:00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 11º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova e um chip descartável que deve ser fixado no cadelão do tênis.

Parágrafo único: o uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 12º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 13º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 14º. É proibido entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 15º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação.

Artigo 16º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 17º. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 18º. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

#### **Capítulo IV PREMIAÇÃO**

Artigo 19º. A premiação da I CORRIDA DA MATINHA será assim distribuída:

I – Os(as) 5 (cinco) primeiros(as) colocados na categoria geral masculino e feminino receberão troféu e dinheiro:

1º colocado R\$400,00; 2º colocado R\$300,00; 3º colocado R\$200,00; 4º colocado R\$100,00 e 5º colocado R\$50,00.

II – Haverá premiação para faixa etária masculino e feminino com troféu do 1º ao 3º lugar, sendo assim dividido:

15 a 24 anos – 25 a 34 anos – 35 a 44 anos – 45 anos acima.

Artigo 20º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).  
§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.  
§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e tenha completado a prova.  
§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Parágrafo único: todos(as) participantes da I CORRIDA DA MATINHA receberão ao completar o percurso um kit de frutas e barra de cereal oferecido pelo Ideal Supermercados e 1 vale refeição incluso na inscrição da prova.

#### **Capítulo V CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 21º. Ao participar da I CORRIDA DA MATINHA o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 22º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 23º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 24º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 25º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 26º. Ao longo do percurso de 8 km da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água.

Parágrafo único: haverá transporte gratuito disponível pela Prefeitura Municipal para os(as) atletas regressarem a cidade de Carmo do Paranaíba.

## **Capítulo VI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 27º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 28º. Ao participar da I CORRIDA DA MATINHA, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 29º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 30º. Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.